



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N. 023

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº-
156/73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do decreto nº 156/73, que de-
signou JOSÉ PERPÉTUO FIGUEREDO, Chefe da Divisão de Manutenção e
Transportes-FG-01, a partir de 22 de janeiro de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de janeiro de
1.974.

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EN GAZ. DE L. 20
RAMA DE 03/02 / 19 20
DE N.º 452 / 19 20
DAS, Em. 19 / 03 / 19 20
FUNCIONARIO